



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Of. nº 035/18 - GPC

Carazinho, 26 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Márcio Luiz Hoppen,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 21193/18
Hora 10:45

26 FEV. 2018

Encaminha Projeto de Lei nº 027/18

Senhor Presidente:

Res. *Francie Leite*
Ass. *[Assinatura]*

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei nº 027/18**, desta data, que Denomina Unidade de Pronto Atendimento Armindo Francisco Capitão.

Exposição de Motivos:

O Projeto de Lei ora sugerido visa prestar homenagem deste Executivo ao Sr. Armindo Francisco Capitão, nascido em 19/09/1939 e que faleceu jovem, aos 39 anos de idade, deixando um legado de grandes amigos e algumas obras que podem ser relatadas.

Na esfera empresarial foi um dos fundadores da Empresa Glória, sendo gerente da empresa até seu falecimento. Neste período a empresa se solidificou, transportou a população carazinhense e gerou inúmeros empregos diretos.

Na cultura foi peão de danças do CTG Rincão Serrano e membro do conselho por diversas patronagens. Também foi patrão do CTG Pedro Vargas por duas oportunidades.

Na educação foi presidente da Escola Municipal João XXIII, dedicando tempo e recurso ao estabelecimento de ensino, mesmo não tendo nenhum filho estudando na escola.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Na questão religiosa foi membro da Paróquia Nossa Senhora de Fátima, com atuação em muitas atividades, das quais se destaca a fundação da entidade de promoção e atuação social Cáritas em Carazinho.

Armindo, mesmo tendo uma vida curta, porém intensa, deixou obras que orgulham toda a sua família e que ajudaram toda a comunidade, sobretudo a população mais carente.

Atenciosamente,

DDV


Milton Schmitz
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 027, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.

***Denomina Unidade de Pronto Atendimento
Armindo Francisco Capitão.***

Art. 1º A Unidade de Pronto Atendimento – UPA, localizada no Bairro Operário, denominar-se-á Unidade de Pronto Atendimento Armindo Francisco Capitão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2018.



Milton Schmitz
Prefeito

DDV

Carazinho (RS), 23 fevereiro de 2018.

A Prefeitura Municipal de Carazinho

Secretaria Municipal da Administração

A família sente-se honrada pela indicação para que a Unidade de Pronto Atendimento, UPA de Carazinho tenha como nome: Armindo Francisco Capitânio.

ARMINDO FRANCISCO CAPITÂNIO nasceu em 18/09/1939 e faleceu jovem com 39 anos de idade deixando um legado de grandes amigos e algumas obras que podem ser relatados. Na esfera **empresarial** foi um dos fundadores da Empresa Glória, sendo gerente da empresa até seu falecimento. Neste período a empresa se solidificou, transportou a população carazinhense e gerou inúmeros empregos diretos. Na **cultura** foi peão de danças do CTG Rincão Serrano e membro do conselho por diversas patronagens. Também foi patrão do CTG Pedro Vargas por duas oportunidades. Na **educação** foi presidente da escola municipal João XXII, dedicando tempo e recurso a esta entidade, mesmo não tendo nenhum filho estudando naquela escola. Na questão **religiosa** foi membro da paróquia Nossa Senhora de Fátima com atuação em muitas atividades, das quais, se destaca a fundação da entidade de promoção e atuação social Cáritas em Carazinho. Armindo, mesmo tendo uma vida curta, porém, foi intensa e deixou obras que orgulham toda a sua família e que ajudaram toda a comunidade carazinhense, sobre tudo a população mais carente.

A família agradece e sente-se honrada pela indicação.

Colocamo-nos à disposição para qualquer colaboração.

Atenciosamente.

Antônia Elurdes de Souza Capitânio
Viúva

Evandro Luís Capitânio
Filho

Armando Antônio Capitânio
Filho

Juliana Fátima Capitânio Casirigui
Filha

Luciana Inês Capitânio
Filha (in memorian)